



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DA 2ª RELATORIA
CONSELHEIRO ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES

1. Expediente nº: 1090/2019

2. Classe de Assunto: 15. Expediente

2.1. Assunto: 1. Expediente – Representação em face da Tomada de Preços nº 11/2018, e respectivas “Contratações de empresa especializada para prestação de assessoria, consultoria e gerência em licitações e contratos administrativos”

3. Ente: Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins, Fundo Municipal de Saúde

4. Representante: 2ª Diretoria de Controle Externo

5. Responsáveis/representados:

i. Prefeito Municipal: AMERICO DOS REIS BORGES - CPF: 232.431.471-15;

ii. Pregoeiro: KLEBERSON CORREA DE SOUSA – ME/CNPJ: 18.760.073/0001-47;

iii. Presidente da CPL: MAYNA RUAMMA OLIVEIRA CRUZ - CPL/CPF:040.392.521-52;

iv. Gestora do Fundo Municipal de Saúde: ANTOMARIA FERREIRA DA SILVA - CPF 005.776.741-61;

v. Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social: ELIZAMAR ALVES DAS CHAGAS OLIVEIRA - CPF 370.417.461-00;

vi. Gestor do Fundo Municipal de Educação: JOSE DE ARIMATEA LIMA CHAVES - CPF 901.672.951-87

6. Relator: Conselheiro André Luiz de Matos Gonçalves

7. Representante do Ministério Público: Ainda não atuou

8. Procurador constituído: Ainda não há Procurador constituído nos autos

9. DESPACHO Nº 127/2019

9.1. Trata-se de Representação subscrita pela 2ª Diretoria de Controle Externo, em desfavor de i. Prefeito Municipal: AMERICO DOS REIS BORGES - CPF: 232.431.471-15; ii. Presidente da CPL: MAYNA RUAMMA OLIVEIRA CRUZ - CPL/CPF:040.392.521-52; iii. Gestora do Fundo Municipal de Saúde: ANTOMARIA FERREIRA DA SILVA - CPF 005.776.741-61; iv. Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social: ELIZAMAR ALVES DAS CHAGAS OLIVEIRA - CPF 370.417.461-00; v. Gestor do Fundo Municipal de Educação: JOSE DE ARIMATEA LIMA CHAVES - CPF 901.672.951-87, sob o fundamento de que a Tomada de Preços nº 11/2018, e, respectivos contratos estão, em tese, eivados de vícios que os tornam ilegais, pois se consubstanciam, segundo é aduzido, em desacordo com os ditames legais.

9.2. Nota-se que a Tomada de preços supramencionada, realizada pela Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins, em 21 de dezembro de 2018, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada para prestação de assessoria, consultoria e gerência em licitações e contratos administrativos”, teve como licitante vencedor a empresa **KLEBERSON CORREA DE SOUSA**, CNPJ nº. 18.760.073/0001-47, e que tal licitação deu origem ao contrato de nº 017/2019, da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins, de nº. 18/2019, do Fundo Municipal de Saúde, de nº. 19/2019, do Fundo Municipal de Assistência Social, e de nº. 20/2019, do Fundo Municipal de Educação, todos publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Buriti do Tocantins, Ano III Nº 128, de 29 de janeiro de 2019.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DA 2ª RELATORIA
CONSELHEIRO ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES

9.3. Ocorre que, o feito circunscreve-se aos Contratos de nº. 18/2019, do Fundo Municipal de Saúde de Buriti do Tocantins, de nº. 19/2019, do Fundo Municipal de Assistência Social, e de nº. 20/2019, do Fundo Municipal de Educação.

9.4. Nesse sentido, encaminha-se os presentes autos à 2ª Diretoria de Controle Externo, para juízo técnico quanto à emenda da inicial, no tangente ao Contrato de nº 017/2019, também proveniente da Tomada de Preço nº. 011/2018, e que consta como contratante a própria Prefeitura de Buriti do Tocantins, conforme diário citado.

9.5. Após, volvam-se os autos a esta Relatoria, para os devidos fins.

GABINETE DA SEGUNDA RELATORIA, em Palmas, Capital do Estado, aos 8 dias do fevereiro de maio de 2018.

Conselheiro **ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES**
RELATOR



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES

Cargo: CONSELHEIRO CORREGEDOR - Matrícula: 246455

Código de Autenticação: 2fe2076c0feba063591b051c3d7fcba1 - 11/02/2019 16:56:11